

CAMPEONATO NACIONAL DE PARES FEMININOS DE 2019

REGULAMENTO

EM TODAS AS PROVAS OFICIAIS APLICAM-SE:

- o Código Internacional de Bridge (CIB)
- o Regulamento Técnico e de Provas da FPB

1. ORGANIZAÇÃO

Federação Portuguesa de Bridge (FPB).

2. FÓRMULA E NORMAS ESPECÍFICAS

Torneio de pares aberto a todas as praticantes do sexo feminino, licenciadas por qualquer Clube filiado na FPB ou directamente inscritas em qualquer Associação Regional da FPB, disputado preferencialmente no sistema de todos contra todos, em IMPs cruzados (divididos pelo número de comparações/mesas).

Em função do número de pares inscritos, a Entidade Organizadora, ou o DT por delegação daquela, adaptará o figurino e a rotação da prova para que, em cada sessão, não se joguem mais do que 24 mãos.

É obrigatório o uso da Folha de Convenções, nos termos dispostos no Regulamento Técnico e de Provas (RTP) da FPB.

Em caso de necessidade, será nomeada uma Comissão de Recurso, nos termos do RTP.

3. LOCAL E HORÁRIO

Centro de Bridge de Lisboa (CBL) – Av. António Augusto de Aguiar, 163 – 4º Esqº, em Lisboa.

Sessões	Data	Hora
1ª Sessão	26 de Janeiro de 2019	15:30
2ª Sessão	26 de Janeiro de 2019	21:15

4. DIRECTOR DO TORNEIO

DT nomeado pelo Conselho de Arbitragem: Luís Oliveira

5. INSCRIÇÕES						
s inscrições dever	ı ser efectuadas atra	vés do portal da	FPB ou por emai	l (geral@fpbridge	<u>e.com</u>).	
s inscrições termi	am no dia 25 de Jan	eiro de 2019.				
	prazo poderão ser derarem que desse fa				Torneio e a Entidade ganização da prova.	
NOTA: Em situa	cões omissas nos F	Regulamentos	que possam afe	ectar o bom fun	icionamento da	
prova, competii desportiva e os	NOTA: Em situações omissas nos Regulamentos que possam afectar o bom funcionamento da prova, competirá à Direcção da FPB encontrar soluções que, contemplando a boa prática desportiva e os princípios gerais de Bridge de competição, as resolvam segundo critérios claros e lógicos. Em caso de necessidade de resolução imediata, os mesmos poderes estão					
uelegados 110 D	ector do Torriero.					